RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 26/2020
Autor: Vereador Luiz Carlos de Souza
Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 4538/1992, que regulamenta os artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município do Salvador, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em respeito à boa técnica legislativa, conforme preceitua o inciso III, art. 178 do Regimento Interno, segue anexa cópia parcial da Lei n° 4538 de 1992.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2020.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa